

Achados e Perdidos na Rua: O Que Fazer Legalmente Quando Encontrar Documentos e Itens

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | setembro 3, 2024



Introdução

Encontrar documentos e itens perdidos na rua é uma situação comum no dia a dia. Muitas pessoas se deparam com carteiras, celulares, chaves e outros objetos deixados para trás por descuido ou acidente. No entanto, nem todos sabem como agir corretamente nesses casos. Neste artigo, vamos esclarecer o que a lei determina sobre achados e perdidos e como proceder legalmente ao encontrar documentos e itens na rua.

O Que Diz a Lei Sobre Achados e Perdidos

O Código Civil, em seu artigo 1.233, estabelece que “quem quer que ache coisa alheia perdida há de restituí-la ao dono ou legítimo possuidor”. Isso significa que, ao encontrar um item na rua, o cidadão tem o dever legal de tentar localizar o proprietário para devolver o objeto.

Ademais, o artigo 1.234 do mesmo código determina que “o que restituir a coisa achada, nos termos do artigo antecedente, terá direito a uma recompensa não inferior a cinco por cento do seu valor, e para esse efeito fará a sua avaliação, se não houver acordo a respeito”. Ou seja, quem encontra e devolve um

item perdido tem direito a uma recompensa de, no mínimo, 5% do valor do objeto.

Como Proceder ao Encontrar Documentos e Itens na Rua

Agora que você já sabe o que a lei diz sobre achados e perdidos, confira o passo a passo de como agir quando encontrar documentos e itens na rua:

1. Tente localizar o dono: Se o item encontrado tiver identificação, como um documento com nome e contato, tente entrar em contato diretamente com o proprietário para combinar a devolução.
2. Leve a uma delegacia: Caso não seja possível identificar o dono, o recomendado é levar o item a uma delegacia de polícia. Lá, será registrada a entrega e iniciado um processo para tentar localizar o proprietário.
3. Aguarde o prazo legal: Se ninguém reclamar a posse do item após 60 dias (prazo estipulado pelo artigo 1.237 do Código Civil), quem encontrou o objeto poderá ficar com ele ou vendê-lo, desde que devolvido o valor recebido caso o dono apareça.
4. Documente a entrega: Ao devolver o item encontrado, seja diretamente ao dono ou a uma delegacia, é importante obter um comprovante de entrega para resguardar seus direitos e evitar futuros mal-entendidos.

Cuidados e Considerações Finais

Ao encontrar documentos e itens na rua, é fundamental agir com honestidade e boa-fé. Apropriar-se indevidamente de objetos perdidos pode configurar o crime de apropriação de coisa achada, previsto no artigo 169, inciso II, do Código Penal, com pena de detenção de um mês a um ano, ou multa.

Portanto, sempre que se deparar com achados e perdidos, faça a sua parte e siga os procedimentos legais para devolver os itens aos seus legítimos donos. Além de estar cumprindo com seu dever cívico, você estará contribuindo para uma sociedade mais justa e respeitosa.

Conclusão

Encontrar documentos e itens perdidos na rua pode gerar dúvidas sobre como proceder. No entanto, ao conhecer o que a lei determina sobre achados e perdidos, o cidadão pode agir de forma correta e legal. Lembre-se sempre de tentar localizar o dono, registrar a entrega em uma delegacia quando necessário e aguardar o prazo estipulado antes de ficar com o item encontrado. Assim, você estará exercendo seu papel de cidadão consciente e respeitando os direitos de propriedade alheios.

FAQ – Achados e Perdidos na Rua: O Que Fazer Legalmente Quando Encontrar Documentos e Itens

1. O que devo fazer se encontrar um item perdido na rua?

Ao encontrar um item perdido, você deve tentar localizar o proprietário. Se o item tiver identificação, como um documento com nome e contato, entre em contato diretamente com o dono para devolver o objeto.

2. O que diz a lei sobre a devolução de itens encontrados?

O Código Civil Brasileiro, no artigo 1.233, estabelece que quem encontra um item perdido tem a obrigação de restituí-lo ao proprietário ou legítimo possuidor. Isso significa que você deve fazer um esforço para devolver o item.

3. E se eu não conseguir encontrar o dono do item?

Se não for possível identificar o proprietário, a recomendação é levar o item a uma delegacia de polícia. Isso garante que

você esteja cumprindo sua obrigação legal e que haja um registro formal da entrega.

4. Existe um prazo para que o proprietário reclame o item perdido?

Sim, de acordo com o artigo 1.237 do Código Civil, se ninguém reclamar a posse do item após 60 dias, quem encontrou o objeto pode ficar com ele ou vendê-lo, desde que devolva o valor recebido ao proprietário caso ele apareça.

5. O que acontece se eu me apropriar indevidamente de um item encontrado?

Apropriar-se de um item perdido pode configurar o crime de apropriação de coisa achada, conforme previsto no artigo 169, inciso II, do Código Penal, com pena de detenção de um mês a um ano, ou multa.

6. Como posso documentar a entrega de um item encontrado?

Ao devolver o item, seja diretamente ao dono ou à delegacia, é importante obter um comprovante de entrega. Esse documento pode resguardar seus direitos e evitar mal-entendidos futuros.

7. Quais tipos de itens devem ser devolvidos?

Todos os itens encontrados, incluindo documentos, carteiras, celulares e chaves, devem ser devolvidos ao proprietário, desde que você consiga identificá-lo ou tenha a possibilidade de fazer isso.

8. O que fazer se o item encontrado for um documento importante?

Se você encontrar documentos importantes, como carteiras de identidade ou cartões de crédito, leve-os a uma delegacia o mais rápido possível. Esses itens podem ter informações sensíveis e devem ser tratados com cuidado.

9. A devolução de um item encontrado gera algum tipo de recompensa?

Sim, conforme o artigo 1.234 do Código Civil, quem devolver um item encontrado tem direito a uma recompensa não inferior a 5%

do valor do objeto, caso haja um acordo sobre isso.

10. Como agir se encontrar um item valioso, como uma joia ou um celular?

Para itens valiosos, siga os mesmos passos: tente identificar o proprietário e, se não conseguir, leve o item a uma delegacia. É importante agir com transparência e responsabilidade para evitar problemas legais.